# PARECER HOMOLOGADO Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 7/5/2014, Seção 1, Pág. 28.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> Conselho	Nacional de H	Educação/Câmara	de Educa	ıção   <b>UF:</b> DF	
Superior					
<b>ASSUNTO:</b> Apreciação do Ins	trumento de Av	aliação Institucion	al Externa,	que subsidia o	
ato de credenciamento e recre	ato de credenciamento e recredenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-				
graduação lato sensu.					
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi					
PROCESSO Nº: 23001.000178/2013-79					
PARECER CNE/CES N°:	COLEC	GIADO:	APROV	ADO EM:	
295/2013	C	ES	4/12	2//2013	

#### I – RELATÓRIO

## 1. Do objeto do Parecer

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), cujo processo foi aberto sob o número 23001.000178/2013-79, para análise do Instrumento de Avaliação para credenciamento e recredenciamento de Escolas de Governo com visitas à oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

As Escolas de Governo são instituições públicas, criadas com a finalidade de promover a formação, o aperfeiçoamento e a profissionalização de agentes públicos, visando ao fortalecimento e à ampliação da capacidade de execução do Estado, tendo em vista a formulação, a implantação, a execução e a avaliação das políticas públicas.

Com a Emenda Constitucional nº 19, conhecida por emenda da reforma administrativa, que teve por objetivos modernizar uma administração dita burocrática e introduzir uma administração gerencial no setor de prestação de serviços pelo Estado, as Escolas de Governo ganharam visibilidade pela sua responsabilidade em promover o aperfeiçoamento das capacidades gerenciais e técnicas do setor público.

Até 2009, as Escolas de Governo utilizavam as normas para credenciamento especial para oferta de cursos de especialização. Entretanto, a partir da Resolução CNE/CES nº 7, de 8 de setembro de 2011, essas instituições, criadas e mantidas pelo Poder Público, precipuamente para a formação e o desenvolvimento de servidores públicos, na forma do art. 39, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, poderiam oferecer cursos de especialização na modalidade de pós-graduação *lato sensu*, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, desde que se submetessem a processo de credenciamento educacional pelo Ministério da Educação.

A partir dessa Resolução, surgiu a necessidade de se formular e consolidar um Instrumento de Avaliação Institucional Externa diferente dos já existentes para avaliar as Instituições de Educação Superior (IES), e capaz de avaliá-las, considerando suas especificidades.

Este Parecer trata exatamente da situação das Escolas de Governo, quanto à oferta de cursos de especialização *lato sensu* e tem como objetivo à apreciação do Instrumento de Avaliação Institucional Externa das Escolas de Governo, consolidado pelo Inep, segundo as mesmas normas de avaliação estipuladas para as IES.

# 2. Do histórico do processo de formulação, revisão e consolidação do Instrumento de Avaliação Institucional Externa das Escolas de Governo

O Inep, na Nota Técnica nº 46/2013-CGACGIES/DAES/INEP/MEC, de 16/8/2013, contextualiza o processo de formulação, revisão e consolidação do Instrumento de Avaliação Institucional Externa das Escolas de Governo nos seguintes termos:

Para a proposta de formulação do instrumento foi criada uma Comissão de Revisão dos Instrumentos de Avaliação Institucional, nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de abril de 2013, com representantes das Instituições de Educação Superior (IES) públicas e privadas, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes), da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) e do Conselho Nacional de Educação (CNE). Esta Comissão é coordenada pela Daes, seguindo as diretrizes elaboradas pela Conaes e pelo CNE.

Essa comissão se reuniu sistematicamente e, a cada encontro, deliberou sobre alguns aspectos do instrumento. Na primeira reunião, realizada em 20 de maio de 2013, iniciou-se um debate sobre as possíveis dimensões do instrumento de avaliação de credenciamento das Escolas de Governo nos casos de oferta de cursos Lato Sensu. O que se pretendeu inicialmente foi conhecer a realidade das Escolas de Governo e, a partir de informações e experiências apresentadas pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (CEFOR), construir um instrumento com dimensões adequadas e pertinentes para avaliar essas instituições.

Na segunda reunião, realizada em 05 de junho de 2013, discutiu-se a construção dos indicadores, considerando o que distingue as Escolas de Governo das IES brasileiras. Com esses indicadores, pretendeu-se avaliar o corpo docente, a gestão e a formação profissional continuada.

No terceiro encontro, realizado nos dias 21 e 22 de junho de 2013, na Enap, elaborou-se um documento orientador que fosse capaz de subsidiar a produção dos indicadores. Esse documento foi confeccionado e apresentou a seguinte estrutura: contextualização da Escola de Governo (nome e base legal organização/órgão/entidade e da instituição de ensino; perfil e missão da instituição; base de atuação; e breve histórico da instituição) seguida das Dimensões 1 (Gestão Institucional), 2 (Corpo Social), 3 (Formação Profissional Continuada) e 4 (Infraestrutura).

Na quarta, e última, reunião, consolidou-se o instrumento de avaliação externa capaz de subsidiar atos de credenciamento e recredenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação Lato Sensu. Pautando-se no documento orientador elaborado na reunião anterior, estabeleceram-se as modificações necessárias para o aprimoramento do documento. Nesse sentido, têm-se:

Contextualização: concebida como Eixo Declaratório, em razão de ser apresentada pela própria instituição. Dessa dimensão, foi retirado o item "Perfil e missão da instituição" (e).

**Dimensão 1:** intitulada Gestão Institucional, passou a ser concebida como Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

**Dimensão 2:** intitulada Gestão Institucional e, inicialmente, denominada Dimensão 1, essa dimensão foi estruturada para avaliar a Política Orçamentária, a

Organização da Instituição; e a Comunicação interna e externa. Ressalta-se que as políticas acadêmicas, ora previstas para essa dimensão, foram deslocadas para a Dimensão 4, que trata do Desenvolvimento Profissional.

**Dimensão 3:** intitulada Corpo Social e, inicialmente, denominada Dimensão 2, essa dimensão se preocupa em avaliar o corpo docente no que se refere à titulação, à experiência, às competências, à forma de seleção, à capacitação, à formação continuada, ao desenvolvimento profissional e às condições de trabalho, além de avaliar o corpo-técnico-administrativo e elaborar políticas de acompanhamento do corpo discente e dos egressos.

**Dimensão 4:** essa dimensão, inicialmente intitulada Formação Profissional Continuada, passou a ser denominada Desenvolvimento Profissional. As políticas acadêmicas, outrora avaliadas na Dimensão 2, passaram a ser avaliadas nessa dimensão, que além das políticas acadêmicas, avaliam a autonomia acadêmica/pedagógica, os objetivos dos programas formativos, a coerência das políticas de formação, a acessibilidade pedagógica e atitudinal.

**Dimensão 5:** trata das questões de Infraestrutura e encontra-se explicitada na sequência.

Ainda, e finalmente, ficou definido que os Requisitos Legais e Normativos, sobretudo no que tange aos direitos humanos, à educação ambiental e à educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira africana e indígena, seriam colocados ao final do instrumento, e não na forma de Dimensão.

#### 3. Da versão final do Instrumento

Na sequência, o Inep esclarece a organização do documento final e apresenta os seguintes itens: escala de conceitos, requisitos legais e normativos, tabela de pesos para credenciamento e recredenciamento e glossário, conforme transcrito abaixo:

- O documento final apresentado encontra-se organizado em um eixo declaratório, caracterizado como Contextualização da Instituição, seguido de outros cinco, os quais contemplam indicadores específicos e próprios às escolas de governo. Por fim, apresentam-se os requisitos legais e normativos sem, contudo, colocá-los sob a forma de Dimensão, conforme discussão estabelecida em momento anterior. Desta forma, tem-se:
- a) Dimensão 1 (Planejamento e Desenvolvimento Institucional): considera os indicadores coerência da missão com os objetivos institucionais; processo de autoavaliação institucional (representatividade e competências da CPA); coerência do PDI com as atividades de ensino; coerência do PDI com as atividades de pesquisa (quando previsto no PDI); coerência do PDI com as ações de responsabilidade social; coerência do PDI com as ações institucionais no que se refere ao meio ambiente, memória cultural, produção artística ou patrimônio cultural; Coerência do PDI com as ações afirmativas de defesa e promoção dos Direitos Humanos e igualdade étnico racial; autoavaliação institucional no contexto da participação da comunidade acadêmica, da análise e divulgação dos resultados e das ações acadêmicas administrativas planejadas e executadas a partir dos resultados das avaliações (interna e externa).
- b) Dimensão 2 (Gestão Institucional): contempla os indicadores relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional; sistema de registro

acadêmico; organização da instituição (conselhos); comunicação interna e externa (divulgação, sites, wifi, fluxos de informações, intranet, portal e internet).

- c) Dimensão 3 (Corpo Social): reúne os indicadores corpo docente (titulação acadêmica e experiência/competência relevantes nos temas específicos dos Programas das atividades de capacitação); seleção de docentes; políticas de formação e capacitação do corpo docente; políticas de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo; política de atendimento ao discente.
- d) Dimensão 4 (Desenvolvimento Profissional): considera os indicadores políticas acadêmicas (proposta pedagógica avaliação discente, seleção de conteúdos, cumprimento de legislação, processos seletivos); coerência do PDI com as ações de ensino; coerência do PDI com as ações de pesquisa (quando previsto no PDI); autonomia acadêmica/pedagógica; acessibilidade pedagógica e atitudinal; políticas e ações de acompanhamento dos egressos.
- e) Dimensão 5 (Infraestrutura): **contempla os indicadores** instalações administrativas; salas de aula/ambientes de aprendizagem; auditório; infraestrutura para a CPA; instalações sanitárias; acervos (compatíveis com a finalidade institucional); política de acesso aos acervos; política de atualização dos acervos; organização da produção acadêmica (repositório/gestão do conhecimento); laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas; espaços de convivência e alimentação; coerência da infraestrutura física com o estabelecido em documentos oficiais; redes de internet e intranet, wifi; acessibilidade física.
- f) Requisitos legais e normativos: Condições de Acessibilidade; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Políticas de Educação Ambiental, Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; e Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.

#### Escala de conceitos

Os conceitos a serem atribuídos a cada indicador encontram-se na escala a seguir:

CONCEITOS	DESCRIÇÃO						
1	Quando o indicador avaliado configura um conceito NÃO EXISTE(M)/ NÃO HÁ, NÃO ESTÃO RELACIONADAS.						
2	Quando o indicador avaliado configura um conceito INSUFICIENTE.						
3	Quando o indicador avaliado configura um conceito SUFICIENTE.						
4	Quando o indicador avaliado configura um conceito MUITO BOM/MUITO BEM.						
5	Quando o indicador avaliado configura um conceito EXCELENTE.						

Os avaliadores, ao preencherem o formulário eletrônico de avaliação, deverão atribuir conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, a cada um dos indicadores de cada um dos cinco eixos, além de considerar os critérios de análise dos respectivos indicadores dos eixos e justificar os conceitos atribuídos de forma contextualizada, abrangente e coerente;

## Requisitos legais e normativos

1. Acessibilidade	Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, arts. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos, 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003.
2. Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.
3. Educação ambiental	Políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002, e na Resolução CP/CNE nº 2/2012.
Humanos	Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE n.8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE n.1 de 30/05/2012.  Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo
Pessoas	com o Decreto Lei n. 5.707/2006.

## Tabela de pesos para credenciamento e recredenciamento

Dimensões	Proposta da Comissão de Credenciamento/Recredenciamento	Número de indicadores
1 Planejamento e Desenvolvimento Institucional	20	10
2 Gestão Institucional	20	5
3 Corpo Social	20	8
4 Desenvolvimento Profissional	30	7
5 Infraestrutura	10	14
Total	100	44

## Glossário

1.	Acessibilidade	Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. No âmbito educacional, a acessibilidade pressupõe não só a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas a promoção plena de condições para acesso e permanência na educação superior para necessidades educacionais especiais.
2.	Avaliação Institucional	A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sinaes e está relacionada: à melhoria da qualidade da educação

		superior: à orientação da expansão de sua eferta, ao aumento
		superior; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades: 1) a autoavaliação, coordenada pela CPA e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro de autoavaliação; 2) a avaliação externa, que tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior, expressos nos instrumentos de avaliação, e os relatórios das autoavaliações.
3.	Atividades de Pesquisa	Toda atividade que seja desenvolvida por meio de ações de pesquisa, em grupos de pesquisa institucionalizados, organizadas por cursos de graduação e de pós-graduação seguindo a política das IES.
4.	Espaço para atendimento ao aluno	Espaço(s) físico(s) para atendimento, pelo coordenador ou por professor(es), ao aluno. Pode ser espaço multiuso, desde que garanta a possibilidade de atendimento individualizado e reservado.
5.	Especialização (pós- graduação lato sensu)	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. (Resolução CNE/CES nº 01/2007).
6.	Extensão	Processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino e pesquisa, que promove a interação transformadora entre a IES e outros setores da sociedade.
7.	Iniciação Científica	A iniciação científica é uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos de graduação em diversas áreas do conhecimento.
8.	Instalações Administrativas	O tipo e a quantidade de instalações devem atender às necessidades institucionais, ou seja, ao organograma apresentado no PDI, considerando gestores, órgãos e setores da IES.
9.	Instituição de Educação Superior	São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas), pós-graduação e extensão.
10.	Modalidade semipresencial	As instituições de educação superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, com base no art. 80, da Lei n. 9.394, de 1.996. Segundo a Portaria

		MEC nº 4.059, de 10/12/2004, Art. 1°, § 1° e § 2°, quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota e ainda poderão ser ofertadas disciplinas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20 % (vinte por cento) da carga horária total do curso.
11.	Pesquisa	A pesquisa é um processo sistemático de construção do conhecimento que tem como metas principais gerar novos conhecimentos e/ou corroborar ou refutar algum conhecimento pré-existente. É basicamente um processo de aprendizagem tanto do indivíduo que a realiza quanto da sociedade na qual esta se desenvolve. A pesquisa como atividade regular também pode ser definida como o conjunto de atividades orientadas e planejadas pela busca de um conhecimento.
12.	Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	O PDI é o instrumento de planejamento e gestão. Ele considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve visa desenvolver.  Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar ainda: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, presenciais e/ou a distância; a descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras. (Decreto nº 5.773/06)
13.	Políticas Institucionais	Políticas desenvolvidas no âmbito institucional com o propósito de seguir missão proposta pela IES, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional.
14.	Produção científica, cultural, artística e tecnológica.	Considerar: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes. Publicações nacionais sem Qualis e regionais também devem ser consideradas como produção, considerando sua abrangência.
<i>15</i> .	Programa de	Desenvolvimento de ações e projetos institucionais que

	acessibilidade	tenham o objetivo de assegurar o acesso e a permanência,
		com sucesso, de todos os estudantes, em especial os que
		apresentam deficiência ou necessidades educacionais
		especiais, nas instituições de educação superior.
		A responsabilidade social refere-se às ações da instituição
		(com ou sem parceria) que contribuem para uma sociedade
		mais justa e sustentável. Nesse sentido, deverão ser
16.	Responsabilidade	verificados trabalhos, ações, atividades projetos e programas
10.	social da IES	desenvolvidos com e para a comunidade, objetivando a
		inclusão social, o desenvolvimento econômico, a melhoria da
		qualidade de vida, da infraestrutura urbana/local e a
		inovação social.
17.	Stricto sensu	Refere-se exclusivamente aos cursos de pós-graduação de
17.	Siricio sensu	mestrado e doutorado.
		São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e
		tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes
	Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC	virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas,
		fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia,
18.		teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV
10.		digital e interativa, rádio, programas específicos de
		computadores (softwares), objetos de aprendizagem,
		conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros)
		ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.),
		entre outros.

#### 4. Da análise do relator

Tanto o histórico quanto a caracterização do processo, que culminou na organização do Instrumento, foram acima exaustivamente detalhados nos itens anteriores.

De fato, a organização deste Parecer foi realizada a partir de comissão constituída pelo Inep, com a participação do CNE, Conaes, das próprias Escolas de Governo, entre outros especialistas. Durante o período de organização, várias reuniões ou audiências foram feitas com representantes de Escolas de Governo.

Este Instrumento, portanto, responde especialmente à necessidade de fornecer terminalidade à decisão da Resolução CNE/CES nº 7, de 8 de setembro de 2011, que trata da extinção de credenciamento especial para instituições não educacionais ofertarem curso de especialização.

Em seu art. 2°, a referida Resolução indica que:

As escolas de governo criadas e mantidas pelo Poder Público, precipuamente para a formação e o desenvolvimento de servidores públicos, na forma do art. 39, § 2°, da Constituição Federal de 1988, e do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, poderão oferecer cursos de especialização na modalidade de pós-graduação lato sensu, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, desde que se submetam a processo de credenciamento educacional pelo Ministério da Educação.

Já o art. 4°, da citada Resolução, menciona a data de 31/7/2011 como limite dos atos praticados pelas instituições especialmente credenciadas. Esse prazo, assim, passou também a reger as ações de credenciamento das Escolas de Governo.

Portanto, é, de fato, urgente a conclusão do presente Instrumento, que visa ao processo de credenciamento adequado para oferta de cursos de especialização por parte das Escolas de Governo.

No caso específico, o Instrumento, objeto desse relato, foi adequadamente construído, recebendo, inclusive, elementos que condicionam o desenvolvimento institucional e a avaliação própria como centro do processo avaliativo.

É bom salientar que o Instrumento foi desenvolvido de forma que se amplie a presença do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes no processo de expansão e regulação dessa modalidade educacional.

Ao Inep caberá, ainda, manter a atualização do Instrumento, frente à renovação do marco legal regulatório da modalidade de especialização.

#### II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à aprovação do novo Instrumento de Avaliação Institucional, anexo ao presente Parecer, destinado ao credenciamento de Escolas de Governo, com vistas à oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, consoante o disposto na Resolução CNE/CES nº 7, de 8 de setembro de 2011, e na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institucionaliza o Sinaes, como também no Decreto nº 5.773/2006 e na Portaria Normativa nº 40/2007.

Brasília (DF), 4 de dezembro de 2013.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator. Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente



## Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep Diretoria de Avaliação da Educação Superior - Daes

INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA Subsidia o ato de credenciamento especial e recredenciamento de escolas de governo para oferta de pós-graduação "Lato Sensu"

Brasília, 19 de junho de 2013.

## Concepção do Instrumento

Este Instrumento subsidia os atos de credenciamento e recredenciamento presencial de escolas de governo. Sua concepção busca atender e respeitar a identidade das instituições que o compõem. Considera, assim, as especificidades da organização acadêmica, a partir do foco definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos processos de avaliação institucional (interna e externa).

O instrumento está organizado em um eixo declaratório, caracterizado como Contextualização da Instituição, além de cinco eixos, contemplando indicadores específicos e próprios às escolas de governo. Desta forma, tem-se:

<u>Dimensão</u> 1: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, considerando os seguintes indicadores: Coerência da missão com os objetivos institucionais; Processo de autoavaliação institucional (CPA: representatividade e competências); Coerência do PDI com as atividades de ensino; Coerência do PDI com as atividades de pesquisa (quando prevista no PDI); Coerência do PDI com as ações de responsabilidade social; Coerência do PDI com as ações institucionais no que se refere ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística ou ao patrimônio cultural; Coerência do PDI com as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial; Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica; Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados; Ações acadêmicas administrativas a partir dos resultados das avaliações (implementa resultados da avaliação).

<u>Dimensão 2</u>: GESTÃO INSTITUCIONAL, que contempla os indicadores a seguir: Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional; Sistema de registro acadêmico; Organização da instituição (conselhos); Comunicação interna e externa (Divulgação, sites, wifi, fluxos de informações, intranet, portal e internet).

<u>Dimensão 3</u>: CORPO SOCIAL, que reúne os indicadores: Corpo docente (titulação acadêmica e experiência/competência relevantes nos temas específicos dos programas das atividades de capacitação); Seleção de docentes; Políticas de formação e capacitação do corpo docente; Políticas de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo; Política de atendimento ao discente.

<u>Dimensão</u> <u>4</u>: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, compreendendo: Políticas acadêmicas (proposta pedagógica – avaliação discente, seleção de conteúdos, cumprimento de legislação, processos seletivos); Coerência do PDI com as ações de ensino; Coerência do PDI com as ações de pesquisa (quando prevista no PDI); Autonomia acadêmica/pedagógica; Acessibilidade pedagógica e atitudinal; Políticas e ações de acompanhamento dos egressos.

<u>Dimensão 5</u>: INFRAESTRUTURA, correspondendo aos seguintes indicadores: Instalações administrativas; Salas de aula/ambientes de aprendizagem; Auditório; Infraestrutura para a CPA; Instalações sanitárias; Acervos (compatíveis com a finalidade institucional); Política de acesso aos acervos; Política de atualização dos acervos; Organização da produção acadêmica (repositório/gestão do conhecimento); Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas; Espaços de convivência e alimentação; Coerência da infraestrutura física com o estabelecido em documentos oficiais; Redes de internet e intranet, wifi; Acessibilidade Física.

## Outras Informações sobre o instrumento

- 1. Cada indicador avalia, predominantemente, um objeto de análise;
- 2. Para os indicadores que contemplam o termo "Análise Sistêmica e Global", a comissão deverá seguir somente os aspectos estabelecidos no respectivo indicador, baseando-se nas informações contidas no PDI e nos documentos oficiais da Instituição de Educação Superior (IES);
- 3. Alguns indicadores têm aplicabilidade correspondente ao ato ou à organização acadêmica, conforme orientação inserida no próprio indicador. Os indicadores "não aplicáveis" não serão computados no cálculo final do Conceito Institucional (CI);
- 4. A Contextualização, na concepção deste instrumento, evidencia-se como um eixo ou dimensão declaratória da Escola de Governo. Consiste em um documento que deve ser organizado ou detalhado pela instituição;
- 5. O PDI e os relatórios de autoavaliação integram, para os atos de credenciamento e recredenciamento, um referencial básico para o preenchimento do formulário eletrônico pela Instituição e para análise da comissão de avaliadores;
- 6. O CI é calculado pelo sistema e-MEC, com base em uma média aritmética ponderada dos conceitos dos eixos, os quais são resultados da média aritmética simples dos seus indicadores. O conceito final é arredondado automaticamente pelo sistema e-MEC.

#### Instruções para os avaliadores

Os avaliadores, ao preencherem o formulário eletrônico, deverão considerar as seguintes orientações:

- 1. Atribuir conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, a cada um dos indicadores de cada um dos cinco eixos:
- 2. Considerar os critérios de análise dos respectivos indicadores dos eixos. A atribuição dos conceitos deve ser feita da forma seguinte:

CONCEITO	DESCRIÇÃO						
1	Quando o indicador avaliado configura um conceito NÃO EXISTE(M)/ NÃO HÁ, NÃO ESTÃO RELACIONADAS.						
2	Quando o indicador avaliado configura um conceito INSUFICIENTE.						
3	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>SUFICIENTE</b> .						
4	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>MUITO BOM/MUITO BEM</b> .						
5	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>EXCELENTE</b> .						

- 3. Justificar os conceitos atribuídos a cada um dos indicadores de forma contextualizada, abrangente e coerente;
- 4. Manter coerência entre o conceito atribuído aos indicadores e a análise quantitativa e qualitativa, principalmente nas considerações finais que confirmarão o CI;
- 5. Consultar o glossário, quando necessário;
- 6. Observar as expressões apresentadas a seguir, de acordo com o tipo de ato regulatório;
- 7. Analisar o PDI da instituição e demais documentos regimentais;
- 8. Analisar o Relatório de Autoavaliação e o Regimento da Instituição.

#### Análise Preliminar

- 1. Identificar o tipo de avaliação a ser realizado (Credenciamento e Recredenciamento Institucional ou Transformação de Organização Acadêmica);
- 2. Explicitar os documentos que serviram de base para análise da avaliação (PDI vigente, documentos oficiais, Relato Institucional, relatórios de autoavaliação e demais relatórios da IES);
- 3. Registrar o cumprimento das exigências feitas na fase de despacho saneador do processo no sistema e-MEC.

### Contextualização da Escola de Governo

A contextualização da IES deve conter, obrigatoriamente, as informações a seguir:

- o Nome da organização/órgão/entidade que está sendo credenciada;
- o Base legal da organização/contexto/atos legais;
- o Nome da instituição de ensino;
- Base legal da instituição de ensino (endereço, atos legais, data de publicação no DOU, gestores responsáveis, geral e acadêmico);
- o Base de atuação;
- o Breve histórico da instituição;
- o Descrição da autonomia didático pedagógica da Escola de Governo;

## EIXO 1 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O foco desse Eixo é a descrição e a identificação, por intermédio do documento "Relato Institucional", dos principais elementos do processo avaliativo da Instituição em relação ao seu PDI, aos relatórios elaborados pela Comissão Interna de Avaliação e aos demais documentos institucionais avaliativos do período que constituiu o objeto de avaliação.

1.1 Coerência da Missão institucional, metas e objetivos do PDI.	1	Quando a missão institucional e as metas e objetivos no PDI não estão previstos/implantados.
	2	Quando as metas e objetivos do PDI previstos/implantados estão articulados, de maneira <b>insuficiente,</b> com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional.
	3	Quando as metas e objetivos do PDI previstos/implantados estão articulados, de maneira <b>suficiente,</b> com a missão institucional e em conformidade com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional.

	4	Quando as metas e objetivos do PDI previstos/implantados estão <b>muito bem</b> articulados com a missão institucional e em conformidade com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional.
	5	Quando as metas e objetivos do PDI previstos/implantados estão, de maneira <b>excelente</b> , articulados com a missão institucional e em conformidade com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional.
Justifique:		
1.2 Projeto/processo de autoavaliação	1	Quando <b>não existe</b> projeto/processo de autoavaliação institucional previsto/implantado.
institucional.  (considerar a CPA, sua representatividade e suas competências).	2	Quando o projeto/processo de autoavaliação institucional está previsto/implantado e atende de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.
suas competencias).	3	Quando o projeto/processo de autoavaliação institucional está previsto/implantado e atende de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.
	4	Quando o projeto/processo de autoavaliação institucional está previsto/implantado e atende <b>muito bem</b> às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.
	5	Quando o projeto/processo de autoavaliação institucional está previsto/implantado e atende de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.
Justifique:		

1.3	1.3. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino.	1	Quando <b>não há</b> coerência entre o PDI e as atividades de ensino previstas/implantadas.
		2	Quando há coerência <b>insuficiente</b> entre o PDI e as atividades de ensino previstas/implantadas.
		3	Quando há coerência <b>suficiente</b> entre o PDI e as atividades de ensino previstas/implantadas.
		4	Quando há coerência <b>muito boa</b> entre o PDI e as atividades de ensino previstas/implantadas.
		5	Quando há coerência <b>excelente</b> entre o PDI e as atividades de ensino previstas/implantadas.
Just	ifique:		·
1. 4	Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação	1	Quando <b>não há</b> coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.
	científica, tecnológica, artística e cultural.	2	Quando há coerência <b>insuficiente</b> entre o PDI e as atividades previstas/implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.
	(indicador aplicado em conformidade com o que foi	3	Quando há coerência <b>suficiente</b> entre o PDI e as atividades previstas/implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.
	previsto no PDI pela Instituição)	4	Quando há coerência <b>muito boa</b> entre o PDI e as atividades previstas/implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.
		5	Quando há coerência <b>excelente</b> entre o PDI e as atividades previstas/implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.
Just	ifique:		

(	Coerência entre o PDI e ações de responsabilidad e social: inclusão social	1	Quando <b>não há</b> coerência entre o PDI e as ações de inclusão social pela IES.
ı		2	Quando há coerência <b>insuficiente</b> entre o PDI e as ações de inclusão social previstas/implantadas pela IES.
		3	Quando há coerência <b>suficiente</b> entre o PDI e as ações de inclusão social previstas/implantadas pela IES.
		4	Quando há coerência <b>muito boa</b> entre o PDI e as ações de inclusão social previstas/implantadas pela IES.
		5	Quando há coerência <b>excelente</b> entre o PDI e as ações de inclusão social previstas/implantadas pela IES.
Justifi	que:		
8	Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico- racial	1	Quando <b>não há</b> coerência entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas/implantadas pela IES.
1		2	Quando há coerência <b>insuficiente</b> entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico- racial previstas/implantadas pela IES.
l i		3	Quando há coerência <b>suficiente</b> entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas/implantadas pela IES.
		4	Quando há coerência <b>muito boa</b> entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas/implantadas pela IES.
		5	Quando há coerência <b>excelente</b> entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas/implantadas pela IES.
Justifi	que:		

1.7. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.	1	Quando as ações não estão previstas/implantadas nas relações da IES com a sociedade, relacionadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.
	2	Quando as ações institucionais previstas/implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira <b>insuficiente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.
	3	Quando as ações institucionais previstas/implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira <b>suficiente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.
	4	Quando as ações institucionais estão <b>muito bem</b> previstas/implantadas e coerentes com o PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.
	5	Quando as ações institucionais previstas/implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira <b>excelente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.
Justifique:		
1.8 Autoavaliação institucional: participação da	1	Quando <b>não existe</b> participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação previsto/implantado.
comunidade acadêmica.	2	Quando o processo de autoavaliação está previsto/implantado, com participação <b>insuficiente</b> da comunidade acadêmica.
	3	Quando o processo de autoavaliação está previsto/implantado, com participação <b>suficiente</b> da comunidade acadêmica

	4	Quando o processo de autoavaliação está previsto/implantado, com participação <b>muito boa</b> da comunidade acadêmica.
	5	Quando o processo de autoavaliação está previsto/implantado, com participação <b>excelente</b> da comunidade acadêmica.
Justifique:		
1.9 Autoavaliação institucional e avaliações externas:	1	Quando <b>não existe</b> divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas para a comunidade acadêmica.
análise e divulgação dos resultados.  (indicador aplicado para fins de Recredenciamento)	2	Quando a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas previstas/implantadas ocorre, de maneira <b>insuficiente,</b> para a comunidade acadêmica.
	3	Quando a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas previstas/implantadas ocorre, de maneira <b>suficiente</b> , para a comunidade acadêmica.
	4	Quando a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas previstas/implantadas ocorre, de maneira <b>muito boa,</b> para a comunidade acadêmica.
	5	Quando a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas previstas/implantadas ocorre, de maneira <b>excelente,</b> para a comunidade acadêmica.
Justifique:		
		T
1.10. Coerência entre as ações administrativas	1	Quando as ações administrativas decorrentes dos processos de avaliação <b>não estão</b> previstas/implantadas.
implementadas a	2	Quando as ações institucionais previstas/implantadas

estão previstas/implantadas de maneira insuficiente,

considerando uma análise sistêmica e global.

partir dos resultados

das avaliações.

	3	Quando as ações institucionais previstas/implantadas estão previstas/implantadas de maneira <b>suficiente</b> , considerando uma análise sistêmica e global.
	4	Quando as ações institucionais estão <b>muito bem</b> previstas/implantadas e coerentes, considerando uma análise sistêmica e global.
	5	Quando as ações institucionais previstas/implantadas estão previstas/implantadas de maneira <b>excelente</b> , considerando uma análise sistêmica e global.
Justifique:		

## Eixo 2 – GESTÃO INSTITUCIONAL

Verifica-se, com esse Eixo, a coerência existente entre esse documento e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica — ensino, pesquisa, extensão e gestão. Pretende, igualmente, verificar os diferentes caminhos percorridos (ou a percorrer) pela IES no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação administrativa e acadêmica.

Dessa forma, esse Eixo assume o papel de induzir maior comprometimento da Instituição com a qualidade.

2.1	Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	1	Quando <b>não existe</b> relação entre o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado e a gestão do ensino e da pesquisa.
		2	Quando o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está relacionado de maneira <b>insuficiente</b> com a gestão do ensino e da pesquisa, em conformidade com o PDI.
		3	Quando o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está relacionado de maneira <b>suficiente</b> com a gestão do ensino e da pesquisa, em conformidade com o PDI.
		4	Quando o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está <b>muito bem</b> relacionado com a gestão do ensino e da pesquisa, em conformidade com o PDI.

	5	Quando o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está relacionado de maneira <b>excelente</b> com a gestão do ensino e da pesquisa, em conformidade com o PDI.
Justifique:		
2.2 Organização institucional.	1	Quando a organização institucional prevista/implantada <b>não contempla</b> , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores,
	2	Quando a organização institucional está prevista/implantada de maneira <b>insuficiente</b> para o funcionamento da instituição, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e
	3	Quando a organização institucional está prevista/implantada de maneira <b>suficiente</b> para o funcionamento da instituição, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados;

	5	Quando a organização institucional está muito bem prevista/implantada para o funcionamento da instituição, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos. estudantes e sociedade civil organizada:  Quando a organização institucional está prevista/implantada de maneira excelente para o funcionamento da instituição, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões.
Justifique:		
2.3 Sistema de registro acadêmico.	1	Quando o sistema de registro acadêmico previsto/implantado para o atendimento às necessidades institucionais e dos discentes <b>não existe</b> .

2	Quando o sistema de registro acadêmico previsto/implantado atende de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais e dos discentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.
3	Quando o sistema de registro acadêmico previsto/implantado atende de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais e dos discentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.
4	Quando o sistema de registro acadêmico previsto/implantado atende <b>muito bem</b> às necessidades institucionais e dos discentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.
5	Quando o sistema de registro acadêmico previsto/implantado atende de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais e dos discentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.

Justifique: -----

2.4. Comunicação da Instituição com a	1	Quando <b>não existe</b> comunicação interna prevista/implantada.
comunidade interna.	2	Quando os canais de comunicação interna estão previstos/implantados de maneira <b>insuficiente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outras.

Quando os canais de comunicação interna estão previstos/implantados de maneira suficiente. considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, entre outras. Quando os canais de comunicação interna estão muito bem previstos/implantados considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outras. Ouando os canais de comunicação interna estão previstos/implantados de maneira excelente. considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.

2.5 Comunicação da Quando não existe comunicação com a comunidade Instituição com a externa prevista/implantada. comunidade Quando os canais de comunicação externa estão externa. previstos/implantados de maneira insuficiente. considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional. Quando os canais de comunicação externa estão previstos/implantados, maneira suficiente. de considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de

mecanismos de transparência institucional.

	4	Quando os canais de comunicação externa estão <b>muito bem</b> previstos/implantados, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional.
	5	Quando os canais de comunicação externa estão previstos/implantados, de maneira <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional.
*		

## Eixo 3 – CORPO SOCIAL

Com esse Eixo, analisam-se as políticas de seleção, contratação, capacitação e formação do corpo docente e técnico administrativo, bem como o atendimento ao discente.

3.1 Política de formação e capacitação docente.		1	Quando <b>não existe</b> política de formação e capacitação docente prevista/implantada.
	2 9	2	Quando a política de formação e capacitação docente está prevista/implantada de maneira <b>insuficiente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, o incentivo/auxílio à: participação em eventos científicos/técnicos/culturais; capacitação (formação
		3	Quando a política de formação e capacitação docente está prevista/implantada, de maneira <b>suficiente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, o incentivo/auxílio à: participação em eventos científicos/técnicos/culturais; capacitação (formação
		4	Quando a política de formação e capacitação docente está <b>muito bem</b> prevista/implantada, considerando, em uma análise sistêmica e global, o incentivo/auxílio à: participação em eventos científicos/técnicos/culturais; capacitação (formação continuada); qualificação
		5	Quando a política de formação e capacitação docente está prevista/implantada, de maneira <b>excelente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, o incentivo/auxílio à: participação em eventos científicos/técnicos/culturais; capacitação (formação continuada); qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações junto aos docentes.

Justifique: -----

3.2 Política de formação e capacitação do	1	Quando <b>não existe</b> política de formação e capacitação prevista/implantada para corpo técnico-administrativo.
corpo técnico- administrativo.	2	Quando a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está prevista/implantada de maneira <b>insuficiente</b> , considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.

3	Quando a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está prevista/implantada de maneira <b>suficiente</b> , considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.
4	Quando a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está <b>muito bem</b> prevista/implantada, considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.
5	Quando a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está prevista/implantada de maneira <b>excelente</b> , considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.

Justifique: ------

3.3 Programas de atendimento aos estudantes.  2  3  3	1	Quando <b>não existem</b> programas de apoio aos estudantes, inclusive estrangeiros, quando for o caso.
	2	Quando os programas de apoio aos estudantes, inclusive estrangeiros, quando for o caso (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria) estão previstos/implantados de maneira insuficiente.
	3	Quando os programas de apoio aos estudantes, inclusive estrangeiros, quando for o caso (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria) estão previstos/implantados de maneira <b>suficiente.</b>
	4	Quando os programas de apoio aos estudantes, inclusive estrangeiros, quando for o caso (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria) estão <b>muito bem</b> previstos/implantados.
	5	Quando os programas de apoio aos estudantes, inclusive estrangeiros, quando for o caso (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria) estão previstos/implantados de maneira

excelente.

Justi	fique:		
3.4	3.4 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.  (Indicador exclusivo às Instituições que preveem o apoio aos estudantes no PDI)   4	1	Quando <b>não existem</b> programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.
		2	Quando os programas de apoio ao discente estão previstos/implantados de maneira <b>insuficiente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).
		3	Quando os programas de apoio ao discente estão previstos/implantados de maneira <b>suficiente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).
		4	Quando os programas de apoio ao discente estão <b>muito bem</b> previstos/implantados, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).
		5	Quando os programas de apoio ao discente estão previstos/implantados de maneira <b>excelente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).
Justi	fique:		
			·
3.5	Coerência entre o processo de seleção dos docentes e os	1	Quando <b>não existe</b> coerência entre o processo de seleção de docentes e o perfil dos cursos previstos e/ou implantados.
	cursos previstos e/ou implantados.	2	Quando é <b>insuficiente</b> a coerência entre o processo de seleção de docentes e o perfil dos cursos previstos e/ou implantados.

Quando é <b>suficiente</b> a coerência entre o processo de eleção de docentes e o perfil dos cursos previstos e/ou mplantados.	se	3
eleção de docentes e o perfil dos cursos previstos e/ou	se	4
eleção de docentes e o perfil dos cursos previstos e/ou	se	5
		Justifique:
Quando o percentual dos docentes do curso com obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> <b>que 50%.</b>	1	3.6. Titulação do corpo docente dos cursos de pósgraduação Lato Sensu
obtida em programas de pós-graduação stricto sensu	2	docente dos cursos de pós-
obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> <b>que 50%.</b> Quando o percentual dos docentes do curso com obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>		docente dos cursos de pós-
obtida em programas de pós-graduação stricto sensu que 50%.  Quando o percentual dos docentes do curso com obtida em programas de pós-graduação stricto sensu ou igual a 50% e menor que 60%.  Quando o percentual dos docentes do curso com obtida em programas de pós-graduação stricto sensu	2	docente dos cursos de pós-
;	nplantados.  quando é <b>muito boa</b> a coerência entre o processo de eleção de docentes e o perfil dos cursos previstos e/ou nplantados.  quando é <b>excelente</b> a coerência entre o processo de eleção de docentes e o perfil dos cursos previstos e/ou nplantados.	implantados.  Quando é <b>muito boa</b> a coerência entre o processo de seleção de docentes e o perfil dos cursos previstos e/ou implantados.

PROCESSO Nº: 23001.000178/2013-79

3.8. Experiência de magistério superior do corpo docente	1	Quando um contingente <b>menor que 20%</b> do corpo docente previsto/efetivo possui experiência docente de, pelo menos, <b>3 anos</b> .
	2	Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência docente de, pelo menos, 3 anos.
	3	Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência docente de, pelo menos, 3 anos.
	4	Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência docente de, pelo menos, 3 anos.
	5	Quando um contingente <b>maior ou igual a 80%</b> do corpo docente previsto/efetivo possui experiência docente de pelo menos, <b>3 anos</b> .

## Eixo 4 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

No eixo "Desenvolvimento Profissional", analisam-se as políticas acadêmicas (proposta pedagógica — avaliação discente, seleção de conteúdos, cumprimento de legislação, processos seletivos); coerência do PDI com as ações de ensino; coerência do PDI com as ações de pesquisa (quando previsto no PDI); autonomia acadêmica/pedagógica; acessibilidade pedagógica e atitudinal; políticas e ações de acompanhamento dos egressos.

4.1 Políticas de ensino   1   Qu	Quando as açõ	ões acadêmico-administrativ	as
3	previstas/implantadas políticas de ensino.	não estão relacionadas com	as

- Ouando acões acadêmico-administrativas previstas/implantadas estão relacionadas, de maneira insuficiente, com as políticas de ensino, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos: sistemática de atualização curricular; desenvolvimento/utilização de material didáticopedagógico; e sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial (quando previsto no PDI).
- Ouando as ações acadêmico-administrativas previstas/implantadas estão relacionadas, de maneira suficiente, com as políticas de ensino, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos atualização cursos; sistemática de curricular; desenvolvimento/utilização material de didáticopedagógico; e sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial (quando previsto no PDI).
- Ouando acadêmico-administrativas as acões previstas/implantadas estão muito bem relacionadas com as políticas de ensino, considerando, em uma análise sistêmica global, aspectos: acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos; sistemática de atualização curricular; desenvolvimento/utilização de material didáticopedagógico; e sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial (quando previsto no PDI) e programas de monitoria.
- Ouando ações acadêmico-administrativas previstas/implantadas estão relacionadas, de maneira excelente, com as políticas de ensino, considerando, em análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos: sistemática de atualização curricular: desenvolvimento/utilização de material didáticopedagógico; e sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial (quando previsto no PDI).

estudantes.

PROCESSO Nº: 23001.000178/2013-79

aos

programas

de

apoio

atendimento aos

estudantes.	2	Quando os programas de apoio aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade pedagógica ou atitudinal e nivelamento) estão previstos/implantados de maneira insuficiente.
	3	Quando os programas de apoio aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade pedagógica ou atitudinal e nivelamento) estão previstos/implantados de maneira <b>suficiente.</b>
	4	Quando os programas de apoio aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade pedagógica ou atitudinal e nivelamento) estão <b>muito bem</b> previstos/implantados.
	5	Quando os programas de apoio aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade pedagógica ou atitudinal e nivelamento) estão previstos/implantados de maneira <b>excelente</b> .
Justifique:		
4.4 Política e ações de acompanhamento	1	Quando <b>não existe</b> política institucionalizada de acompanhamento aos egressos.
dos egressos.	2	Quando o plano de ação/ações institucionais previsto/implantado atende de maneira <b>insuficiente</b> à política de acompanhamento dos egressos.
	3	Quando o plano de ação/ações institucionais previsto/implantado atende de maneira <b>suficiente</b> à política de acompanhamento dos egressos.
	4	Quando o plano de ação/ações institucionais previsto/implantado atende <b>muito bem</b> à política de acompanhamento dos egressos.
	5	Quando o plano de ação/ações institucionais previsto/implantado atende de maneira <b>excelente</b> à

política de acompanhamento dos egressos.

Justit	•				
4.5	4.5 Atuação dos egressos da Instituição no ambiente socioeconômico.	1	Quando não existem ações previstas/implantadas pela Escola de Governo para acompanhamento do egresso em relação à sua formação.  Quando as ações previstas/implantadas pela Escola de Governo para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional é insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: responsabilidade social e desenvolvimento profissional.  Quando as ações previstas /implantadas pela Escola de Governo para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: responsabilidade social e desenvolvimento profissional.  Quando as ações previstas/implantadas pela Escola de Governo atendem muito bem à verificação do egresso em relação à sua atuação profissional, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: responsabilidade social e desenvolvimento profissional.  Quando as ações previstas /implantadas pela Escola de Governo para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional é excelente, considerando, em uma atuação profissional é excelente, considerando, em uma		
		2			
		3	Quando as ações previstas /implantadas pela Escola de Governo para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional é <b>suficiente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: responsabilidade social e desenvolvimento profissional.		
		4			
		5	Quando as ações previstas /implantadas pela Escola de Governo para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional é <b>excelente</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: responsabilidade social e desenvolvimento profissional.		
Instit	figue:				

4.6. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	1	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem <b>não atendem</b> à concepção do curso definida no seu PDI.
definidos no PDI  (Aplicado aos cursos de pós- graduação)	2	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira <b>insuficiente</b> , à concepção do curso definida no seu PDI.
pos gradauşao)	3	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira <b>suficiente</b> , à concepção do curso definida no seu PDI.
•	4	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem <b>muito bem</b> à concepção do curso definida no seu PDI.
	5	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira <b>excelente</b> , à concepção do curso definida no seu PDI.
Justifique:		

Justifique:	 	 	 

4.7. Processo Seletivo	1	Quando não existem processos seletivos previstos/implantados.
Discente para cursos Lato Sensu	2	Quando os processos seletivos previstos/implantados utilizados pela Instituição e contemplado no PDI atendem de forma <b>insuficiente</b> , considerando em uma análise sistêmica e global: edital, vagas disponíveis, mecanismos de divulgação, histórico escolar da graduação, análise de currículo, entrevista,
	3	Quando os processos seletivos previstos/implantados utilizados pela Instituição e contemplado no PDI atendem de forma <b>suficiente</b> , considerando em uma análise sistêmica e global: edital, vagas disponíveis, mecanismos de divulgação, histórico escolar da graduação, análise de currículo, entrevista, responsável pela seleção.
	4	Quando os processos seletivos previstos/implantados utilizados pela Instituição e contemplado no PDI atendem <b>muito bem</b> , considerando em uma análise sistêmica e global edital, vagas disponíveis, mecanismos de divulgação, histórico escolar da graduação, análise de currículo, entrevista, responsável pela

	5	Quando os processos seletivos previstos/implantados utilizados pela Instituição e contemplado no PDI atendem de forma <b>excelente</b> , considerando em uma análise sistêmica e global: edital, vagas disponíveis, mecanismos de divulgação, histórico escolar da graduação, análise de currículo, entrevista, responsável pela seleção.
Justifique:		

## Eixo 5 – INFRAESTRUTURA

m No Eixo "Infraestrutura Física", verificam-se as condições que a Instituição apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e gestão.

5.1 Instalações administrativas.	1	Quando as instalações administrativas <b>não atendem</b> às necessidades institucionais.
	2	Quando as instalações administrativas existentes atendem de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	3	Quando as instalações administrativas existentes atendem de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	4	Quando as instalações administrativas existentes atendem <b>muito bem</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	5	Quando as instalações administrativas existentes atendem de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Justifique:		
5.2 Salas de aula.	1	Quando as salas de aula existentes <b>não atendem</b> às necessidades institucionais.
	2	Quando as salas de aula existentes atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	3	Quando as salas de aula existentes atendem de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	4	Quando as salas de aula existentes atendem <b>muito bem</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	5	Quando as salas de aula existentes atendem de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
Justifique:		
5.3 Auditório(s).	1	Quando o(s) auditório(s) <b>não existe(m).</b>
	2	Quando o(s) auditório(s) existente(s) atende(m) de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

3	Quando o(s) auditório(s) existente(s) atende(m) de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
4	Quando o(s) auditório(s) existente(s) atende(m) <b>muito bem</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
5	Quando o(s) auditório(s) existente(s) atende(m) de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Justifique:	

5.4 Espaços para atendimento aos alunos.	1	Quando os espaços para atendimento aos alunos <b>não</b> existem.
	2	Quando os espaços existentes para atendimento aos alunos atendem de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	3	Quando os espaços existentes para atendimento aos alunos atendem de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	4	Quando os espaços existentes para atendimento aos alunos atendem <b>muito bem</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

		5	Quando os espaços existentes para atendimento aos alunos atendem de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
5.5	Infraestrutura para	1	Quando <b>não existe</b> infraestrutura destinada à CPA.
	Comissão Própria de Avaliação - CPA.	2	Quando a infraestrutura destinada à CPA atende de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais.
	CITI.	3	Quando a infraestrutura destinada à CPA atende de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais.
	4	Quando a infraestrutura destinada à CPA atende <b>muito bem</b> às necessidades institucionais.	
		5	Quando a infraestrutura destinada à CPA atende de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais.
5.6	Instalações	1	Quando <b>não existem</b> instalações sanitárias.
sanitárias.	2	Quando as instalações sanitárias existentes atendem de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.	

	3	Quando as instalações sanitárias existentes atendem de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	4	Quando as instalações sanitárias existentes atendem <b>muito bem</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	5	Quando as instalações sanitárias existentes atendem de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
		Ovende não evicto infraestrutura física pero a hiblioteca
5.7 Biblioteca: infraestrutura física.	2	Quando <b>não existe</b> infraestrutura física para a biblioteca.  Quando a infraestrutura física atende de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e adequação a necessidades educacionais especiais), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnico-administrativos e plano de expansão física.
		Quando a infraestrutura física atende de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação,

física.

segurança, acessibilidade, conservação e adequação a necessidades educacionais especiais), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnico-administrativos e plano de expansão

4	Quando a infraestrutura física atende <b>muito bem</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e adequação a necessidades educacionais especiais), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnico-administrativos e plano de expansão física.
5	Quando a infraestrutura física atende de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e adequação a necessidades educacionais especiais), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnico-administrativos e plano de expansão física.

stifique:	

5.8 Bibliote	eca: acervo	1	Quando <b>não existe</b> infraestrutura física para biblioteca.
virtual.	3	2	Quando a acervo virtual atende de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso, periódicos e livros, adequação a necessidades educacionais específicas, e plano de expansão.
		3	Quando a infraestrutura física atende de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso, periódicos e livros, adequação a necessidades educacionais específicas, e plano de expansão.
	2	4	Quando a infraestrutura física atende <b>muito bem</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso, periódicos e livros, adequação a necessidades educacionais específicas, e plano de expansão.
	:	5	Quando a infraestrutura física atende de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso, periódicos e livros, adequação a necessidades educacionais específicas, e plano de expansão.

5.9	Serviços e informatização de	1	Quando <b>não existem</b> serviços e informatização de acesso aos acervos.
acesso aos acervos.	2	Quando os serviços de acesso aos acervos atendem de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta, reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento.	
		3	Quando os serviços de acesso aos acervos atendem de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta, reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento.
		4	Quando os serviços de acesso aos acervos atendem <b>muito bem</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta, reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento.
		5	Quando os serviços de acesso aos acervos atendem de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta, reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento.

5.10. Plano de atualização do acervo.	1	Quando <b>não existe</b> plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital).
	2	Quando o plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) previsto/implantado atende de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.
	3	Quando o plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) previsto/implantado atende de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.
	4	Quando o plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) previsto/implantado atende <b>muito bem</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.
	5	Quando o plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) previsto/implantado atende de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.

5.11. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. (Quando previsto no PDI, de conformidade com a área de atuação	1	Quando <b>não existe</b> infraestrutura física para laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas.
	2	Quando a infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.

Justifique: -----

da Instituição).	3	Quando a infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.
	4	Quando a infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem <b>muito bem</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.
	5	Quando a infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.

Justifique:

5.12.	Laboratórios,
	ambientes e
	cenários para
	práticas didáticas:
	serviços.
	(Quando previsto
	no PDI, de
	conformidade com
	a área de
	Instituição)

- Quando **não existem** serviços institucionalizados referentes aos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas.
- Quando os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira **insuficiente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.
  - Quando os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira **suficiente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.
- Quando os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem **muito bem** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.

	5	Quando os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.
ustifique:		
5.13. Recursos de Tecnologias de	1	Quando <b>não existem</b> recursos de tecnologias de informação e comunicação.
Informação e Comunicação.	2	Quando os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos e estudantes.
	3	Quando os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem de maneira <b>suficiente</b> às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos e estudantes.
	4	Quando os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem <b>muito bem</b> às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos e estudantes.
	5	Quando os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem de maneira <b>excelente</b> às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos e estudantes.
ustifique:		
5.14. Espaços de	1	Quando os espaços de convivência e de alimentação <b>não</b>

alimentação.	2	Quando os espaços de convivência e de alimentação existentes atendem de maneira <b>insuficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	3	Quando os espaços de convivência e de alimentação existentes atendem de maneira <b>suficiente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	4	Quando os espaços de convivência e de alimentação existentes atendem <b>muito bem</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	5	Quando os espaços de convivência e de alimentação existentes atendem de maneira <b>excelente</b> às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
Justifique:		

### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

Os requisitos legais e normativos são essencialmente regulatórios e, por isso, não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição para o processo de regulação, justificando a avaliação atribuída. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de **atendimento obrigatório.** 

	Dispositivo Legal/Normativo	Explicitação do dispositivo	Sim	Não	NSA
1	Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, arts. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos, 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003.	A Instituição apresenta condições adequadas de acessibilidade?			
2	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP n° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.	A Instituição está cumprindo as exigências			
3	Políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei n° 9.795/1999, no Decreto n° 4.281/2002, e na Resolução CP/CNE n° 2/2012.	A Instituição está cumprindo as exigências das legislações?			
4	Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE n.8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE n.1 de 30/05/2012.	cumprindo as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos			
5	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com o Decreto Lei n. 5.707/2006.	atendendo ao Plano Nacional de			

### CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES:

CONCEITO FINAL		

## CONCEITO FINAL (calculado automaticamente pelo sistema)

# TABELA DE PESOS

### PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO

DIMENSÔES	Proposta da Comissão de Credenciamento/Recredenciamento	Número de indicadores
1 Planejamento e Desenvolvimento Institucional	20	10
2 Gestão Institucional	20	5
3 Corpo Social	20	8
4 Desenvolvimento Profissional	30	7
5 Infraestrutura	10	14
TOTAL	100	44

### Glossário

1.	Acessibilidade	Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. No âmbito educacional, a acessibilidade pressupõe não só a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas a promoção plena de condições para acesso e permanência na educação superior para necessidades educacionais especiais.
----	----------------	--

2.	Avaliação Institucional	A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sinaes e está relacionada: à melhoria da qualidade da educação superior; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades: 1) a autoavaliação, coordenada pela CPA e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro de autoavaliação; 2) a avaliação externa, que tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior, expressos nos instrumentos de avaliação, e os relatórios das autoavaliações.
3.	Atividades de Pesquisa	Toda atividade que seja desenvolvida por meio de ações de pesquisa, em grupos de pesquisa institucionalizados, organizadas por cursos de graduação e de pós-graduação seguindo a política das IES.
4.	Espaço para atendimento ao aluno	Espaço(s) físico(s) para atendimento, pelo coordenador ou por professor(es), ao aluno. Pode ser espaço multiuso, desde que garanta a possibilidade de atendimento individualizado e reservado.
5.	Curso em área específica do conhecimento com duração m de 360 horas (não computando o tempo de estudo individ em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaborado do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo do meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. (Reso CNE/CES nº 01/2007).	
6.	Extensão	Processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino e pesquisa, que promove a interação transformadora entre a IES e outros setores da sociedade.
7.	Iniciação Científica	A iniciação científica é uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos de graduação em diversas áreas do conhecimento.
8.	Instalações Administrativas	O tipo e a quantidade de instalações devem atender às necessidades institucionais, ou seja, ao organograma apresentado no PDI, considerando gestores, órgãos e setores da IES.
9.	Educação Superior	São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas), pós-graduação e extensão.
10	Modalidade semipresencial	As instituições de educação superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores

		reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, com base no art. 80, da Lei n. 9.394, de 1.996. Segundo a Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/2004, Art. 1°, § 1° e § 2°, quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota e ainda poderão ser ofertadas disciplinas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20 % (vinte por cento) da carga horária total do curso.
11	Pesquisa	A pesquisa é um processo sistemático de construção do conhecimento que tem como metas principais gerar novos conhecimentos e/ou corroborar ou refutar algum conhecimento pré-existente. É basicamente um processo de aprendizagem tanto do indivíduo que a realiza quanto da sociedade na qual esta se desenvolve. A pesquisa como atividade regular também pode ser definida como o conjunto de atividades orientadas e planejadas pela busca de um conhecimento.
12	Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	O PDI é o instrumento de planejamento e gestão. Ele considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve visa desenvolver.  Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar ainda: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de graduação, pósgraduação, presenciais e/ou a distância; a descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras (Decreto nº 5.773/06).
13	Políticas Institucionais	Políticas desenvolvidas no âmbito institucional com o propósito de seguir missão proposta pela IES, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional.
14	Produção científica, cultural, artística e tecnológica.	Considerar: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes. Publicações nacionais sem <i>Qualis</i> e regionais também devem ser consideradas como produção, considerando sua abrangência.

15	Programa de acessibilidade	Desenvolvimento de ações e projetos institucionais que tenham o objetivo de assegurar o acesso e a permanência, com sucesso, de todos os estudantes, em especial os que apresentam deficiência ou necessidades educacionais especiais, nas instituições de educação superior.
16	Responsabilidade social da IES	A responsabilidade social refere-se às ações da instituição (com ou sem parceria) que contribuem para uma sociedade mais justa e sustentável. Nesse sentido, deverão ser verificados trabalhos, ações, atividades projetos e programas desenvolvidos com e para a comunidade, objetivando a inclusão social, o desenvolvimento econômico, a melhoria da qualidade de vida, da infraestrutura urbana/local e a inovação social.
17.	Stricto sensu	Refere-se exclusivamente aos cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado.
18	Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC	São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV digital e interativa, rádio, programas específicos de computadores (softwares), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.), entre outros.